



**DIREITOS TERRITORIAIS INDÍGENAS EM TEMPOS DE POLARIZAÇÃO POLÍTICA:  
HISTÓRIAS, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E GARANTIAS JURÍDICAS DA  
DIVERSIDADE ÉTNICA NO BRASIL <sup>1</sup>**

**INDIGENOUS TERRITORIAL RIGHTS IN TIMES OF POLITICAL POLARIZATION:  
HISTORIES, CONSTITUTIONALIZATION AND LEGAL GUARANTEES OF ETHNIC  
DIVERSITY IN BRAZIL**

**DERECHOS TERRITORIALES INDÍGENAS EN TIEMPOS DE POLARIZACIÓN  
POLÍTICA: HISTORIAS, CONSTITUCIONALIZACIÓN Y GARANTÍAS JURÍDICAS DE  
LA DIVERSIDAD ÉTNICA EN BRASIL**

**Fernando Roque Fernandes <sup>2</sup>**

**Ariele Paixão dos Santos <sup>3</sup>**

---

<sup>1</sup> Resumo apresentado ao GT Políticas Públicas, Territórios e Povos da Amazônia, no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

<sup>2</sup> Doutor em História Social da Amazônia pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPHIST) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Docente do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Discente do Curso de Bacharelado em Direito da UNIR. E-mail: [fernando.fernandes@unir.br](mailto:fernando.fernandes@unir.br); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1923237260647754>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2911-088X>.

<sup>3</sup> Mestranda em História da Amazônia pela Universidade Federal de Rondônia (PPGHAm/UNIR). Discente do Curso de Bacharelado em Direito da UNIR. Email: [arielesantos90@gmail.com](mailto:arielesantos90@gmail.com); Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9546547851837503>; ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-9741-3793>.



**Resumo:** Este trabalho analisa os impactos da polarização política sobre os direitos territoriais indígenas no Brasil, com foco na interpretação constitucional e nas disputas ideológicas que envolvem o Marco Temporal. A pesquisa discute como o ambiente polarizado influencia o ensino jurídico, a atuação das instituições e a aplicação das normas constitucionais, especialmente em contextos como o Estado de Rondônia. A partir de revisão bibliográfica e análise de decisões judiciais, o estudo evidencia os desafios enfrentados por juristas e instituições na defesa dos direitos fundamentais dos povos originários. Conclui-se que a consolidação de uma prática jurídica crítica e democrática é essencial para garantir a efetividade dos direitos indígenas em tempos de intensa polarização.

## **Introdução**

A polarização política tem se intensificado no Brasil, afetando diretamente o campo jurídico e a interpretação constitucional. Este trabalho investiga como esse fenômeno impacta os direitos territoriais indígenas, especialmente diante da controvérsia em torno da tese do Marco Temporal. A relevância da pesquisa reside na necessidade de compreender como disputas ideológicas moldam o ensino jurídico e a atuação das instituições, comprometendo a imparcialidade e a efetividade dos direitos fundamentais.

## **Desenvolvimento**

A análise parte da contextualização da polarização política e sua influência sobre o Direito Constitucional. O estudo aborda o papel do STF, da FUNAI e do Ministério Público na proteção dos direitos indígenas, destacando os conflitos em



torno da demarcação de terras. A pesquisa utiliza revisão bibliográfica e análise de decisões judiciais, com destaque para as particularidades de Rondônia, onde interesses econômicos e discursos políticos afetam diretamente a aplicação da Constituição naquilo que se refere aos territórios. A tese do Marco Temporal é discutida como expressão da disputa ideológica sobre os direitos originários.

A polarização afeta não apenas a esfera política, mas também a forma como o Direito é ensinado, interpretado e aplicado. Em um ambiente polarizado, o estudo do Direito Constitucional pode ser influenciado por interesses partidários e ideológicos, tornando-se um campo de disputas sobre o significado e aplicação das normas constitucionais. O fenômeno dimensiona temas como a proteção territorial dos povos indígenas, direito frequentemente problematizado sob diferentes perspectivas políticas.<sup>4</sup>

Nesse contexto, consideramos que o ensino jurídico precisa ser estruturado de forma a incentivar uma análise crítica dos fundamentos constitucionais, promovendo uma abordagem equilibrada e fundamentada na legislação e nos precedentes judiciais. Além disso, é essencial que o estudo do Direito Constitucional seja conduzido com base na Constituição e nos princípios democráticos,<sup>5</sup> evitando influências ideológicas que possam comprometer a imparcialidade da interpretação jurídica.<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup> POLITIZE!. O que é polarização e por que é prejudicial à democracia?, 30 jul. 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/o-que-e-polarizacao-politica/>; Acesso em: 27 out. 2025.

<sup>5</sup> BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

<sup>6</sup> JOTA. 12 professores respondem como ensinar Direito Constitucional no Brasil polarizado, 12 maio 2025. Disponível em: <https://www.jota.info/especiais/12-professores-respondem-como-ensinar-direito-constitucional-no-brasil-polarizado>; Acesso em: 05 jun. 2025.



No Estado de Rondônia, os efeitos da polarização política sobre o estudo e a aplicação do Direito Constitucional são particularmente evidentes. A atuação de lideranças políticas locais, muitas vezes alinhadas a interesses do agronegócio e da exploração de recursos naturais, tem influenciado diretamente o debate público sobre os direitos indígenas.<sup>7</sup> Discursos que associam a demarcação de terras à “insegurança jurídica” ou à “ameaça ao desenvolvimento” são recorrentes, e acabam por moldar a percepção social sobre os povos originários, reforçando estigmas e justificando ações de expropriação.<sup>8</sup>

Essa realidade impacta também o ambiente acadêmico e institucional. Em cursos de Direito, o estudo dos direitos indígenas pode ser atravessado por visões ideológicas que relativizam os dispositivos constitucionais, dificultando a formação crítica dos futuros juristas. Além disso, decisões judiciais, em certos casos, podem vir a refletir essa polarização, com interpretações que favorecem interesses econômicos em detrimento dos direitos fundamentais dos povos indígenas. A atuação do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública tem sido essencial para contrabalançar essas tendências, mas enfrenta resistência política e institucional em várias frentes.<sup>9</sup>

---

<sup>7</sup> MARQUES, Fuks, M. Polarização e contexto: medindo e explicando a polarização política no Brasil. *Opin Publica*, 2022, p. 60–93. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-01912022283560>; Acesso em: 05 jun. 2025.

<sup>8</sup> IMPRENSA, Observatório da. A tese do marco temporal e a ameaça aos povos indígenas, 06 jun. 2023. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/indigena/a-tese-do-marco-temporal-e-a-ameaca-aos-povos-indigenas/>; Acesso em: 05 jun. 2025.

<sup>9</sup> STF. STF propõe cronograma de audiências de conciliação sobre Lei do Marco Temporal, 05 ago. 2024. Disponível em: <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-propoe-cronograma-de-audiencias-de-conciliacao-sobre-lei-do-marco-temporal/>; Acesso em: 29 maio 2025.



### **Considerações finais**

Conclui-se que o estudo do Direito Constitucional em sociedades polarizadas exige compromisso com os princípios democráticos e com a justiça social. A defesa dos direitos indígenas deve ser pautada pela Constituição e não por interesses ideológicos. O fortalecimento das instituições jurídicas e a formação crítica dos juristas são fundamentais para garantir a proteção dos povos originários e a efetividade dos direitos fundamentais de valorização da diversidade e diferença de povos existentes no Brasil.

**Palavras-chave:** Direitos Indígenas; Polarização Política; Constituição de 1988; Marco Temporal; Justiça Constitucional.

### **Referências**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

IMPrensa, Observatório da. A tese do marco temporal e a ameaça aos povos indígenas, 06 jun. 2023. Disponível em: <https://www.observatoriodaimprensa.com.br/indigena/a-tese-do-marco-temporal-e-a-ameaca-aos-povos-indigenas/>; Acesso em: 05 jun. 2025.

JOTA. 12 professores respondem como ensinar Direito Constitucional no Brasil polarizado, 12 maio 2025. Disponível em: <https://www.jota.info/especiais/12-professores-respondem-como-ensinar-direito-constitucional-no-brasil-polarizado>; Acesso em: 05 jun. 2025.



MARQUES, Fuks, M. Polarização e contexto: medindo e explicando a polarização política no Brasil. *Opin Publica*, 2022, p. 60–93. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-01912022283560>; Acesso em: 05 jun. 2025.

POLITIZE!. O que é polarização e por que é prejudicial à democracia?, 30 jul. 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/o-que-e-polarizacao-politica/>; Acesso em: 27 out. 2025.

STF. STF propõe cronograma de audiências de conciliação sobre Lei do Marco Temporal, 05 ago. 2024. Disponível em: <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-propoe-cronograma-de-audiencias-de-conciliacao-sobre-lei-do-marco-temporal/>; Acesso em: 29 maio 2025.